

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2013

DL. Nº 1253

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo "PASTOR EDUARDO BORTOLOSSI".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 /2013.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "PASTOR EDUARDO BORTOLOSSI".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "PASTOR EDUARDO BORTOLOSSI", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 06 de Junho de 2013.

Pr. Luis Santos
Vereador

NOTICIA GERAL

-06-Jun-2013-12:39-124667-13

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

BIOGRAFIA

“PASTOR EDUARDO BORTOLOSSI”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este decreto visa conceder Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor PASTOR EDUARDO BORTOLOSSI.

Nascido em São Paulo em 22 de abril de 1977, o homenageado foi jogador de futebol, trabalhou na Viação Cometa S/A e aos 17 anos percebeu a vocação e o chamado pastoral. Logo se casou com Adriana com quem tem duas filhas: Rebeca e Ester.

FORMAÇÃO

Ao perceber sua vocação, inscreveu-se, ainda com 17 (dezesete) anos no curso de Teologia do Seminário Teológico Batista Independente de São Paulo, hoje reconhecido pela AETAL (Associação das Escolas Teológicas da América Latina) e graduou-se no curso avançado.

No ano de 2003 começou a fazer viagens internacionais para países da América Latina e também Estados Unidos, onde fez os cursos “The Bible on money” e “The Bible on business” pelo Crow Financial Ministries em Dallas, Texas, Estados Unidos.

Em 2009 completou os créditos dos estudos de pregação e oratória contemporânea reconhecidos pelo Seminário Teológico Batista de Dallas, Texas, Estados Unidos.

No ano de 2011 tornou-se Capelão Internacional pela International Chaplain Association em Boca Raton, Flórida, Estados Unidos.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº MINISTÉRIO

No dia 06 de Junho de 1998, após ter completado o curso de Teologia, se tornou o pastor mais jovem da denominação Batista Independente em sua época. Foi um dos fundadores e o primeiro Presidente da Igreja Batista Filadélfia em Vila Maria, São Paulo, comunidade da qual viu começar do zero e se tornou o pastor por cerca de oito anos.

Em 2006, recebeu o convite para recomeçar a Igreja Batista Independente de Sorocaba que havia passado por vários traumas e tinha cerca de 45 pessoas. Depois de um tempo de oração, decidiu, junto com sua esposa, aceitar o desafio da reconstrução da Igreja em Sorocaba. Passados sete anos, esta Igreja que tinha apenas 40 pessoas se tornou uma das Igrejas mais influentes da cidade, contando com mais de 1.500 pessoas e ministérios atuantes em toda a cidade.

Hoje, após sete anos, a Igreja que lidera atua na cidade de várias formas:

- 1) Projetos sociais com artes e esportes junto a crianças e adolescentes carentes e vivendo em associações devido a abandono ou violência doméstica.
- 2) Tem um trabalho fortíssimo junto a casais e famílias em crise. O próprio pastor dedica boa parte do seu tempo a cuidar de casais juntamente com sua esposa.
- 3) Crianças de 0 a 11 anos recebem um tratamento especial em todas as reuniões da Igreja.
- 4) Há um trabalho muito forte junto aos jovens, ajudando-os a se livrarem dos vícios e drogas que tanto tem afetado a sociedade.
- 5) Nestes sete anos um louvável projeto musical foi desenvolvido na Igreja, onde o Ministério de Música "Me Entregarei" já ganhou vários prêmios (inclusive em Sorocaba) e gravou um CD e DVD ao vivo no ano de 2012.
- 6) Além de vários títulos em DVD de mensagens, o homenageado escreveu alguns livros, entre estes o último foi: "Fé para vencer".

Além de pastor da Igreja, Eduardo Bortolossi foi líder nacional da Mocidade Batista Independente. Viajou todo Brasil pregando e realizando grandes congressos com jovens e adolescentes. Ainda na denominação, foi Presidente da Convenção das Igrejas Batistas Independentes no Estado de São Paulo por 4 (quatro) anos e dedicou mais de 10 (dez) anos neste órgão. Neste período cuidou de pastores e Igreja em todo Estado de São Paulo.





05

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

A Igreja em Sorocaba continua crescendo muito e o Pr. Eduardo se dedica integralmente ao trabalho, além de ser professor no Seminário Teológico Batista Independente de São Paulo e Sorocaba.

Além de capelão internacional, também é conferencista em todo Brasil e nos Estados Unidos.

Por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, que adotou como sua, pelo seu brilhante exemplo de dedicação em seu ministério e vocação, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear o PASTOR EDUARDO BORTOLOSSI acolhendo-o como Cidadão Sorocabano.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

S/S, 06 de Junho de 2013.

Pr. Luis Santos
Vereador



05V.

Recebido na Div. Expediente

06 de junho de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 11 / 06 / 13

Div. Expediente

Recebido em 12/06/13



Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

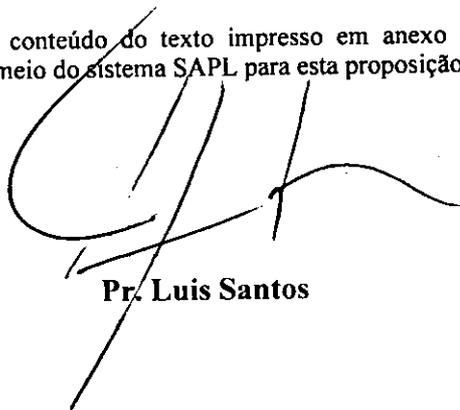


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M1791763980/351</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Pr. Luis Santos	Data de Envio: 06/06/2013
Descrição: Título Cidadão Sorocabano Pr. Eduardo Bortolossi	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Pr. Luis Santos

Protocolo Geral

06 Jun 2013 12:39 124667.513

Câmara Municipal de Sorocaba



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 26/2013

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo "Pastor Eduardo Bortolossi"*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno, *in verbis*:

"Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."

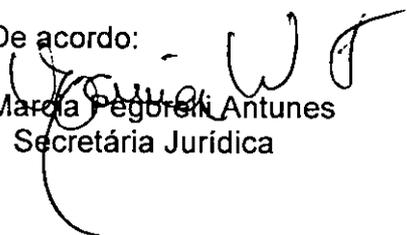
Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 12 de junho de 2013.


Roberta dos Santos Veiga Carnevalle
Assessora Jurídica

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

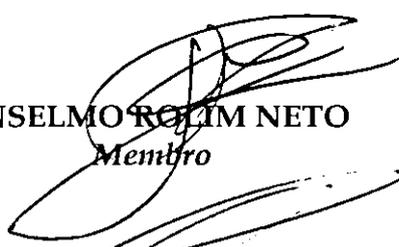
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2013, de autoria do Vereador Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PASTOR EDUARDO BORTOLOSSI".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 18 de junho de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROGLIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro



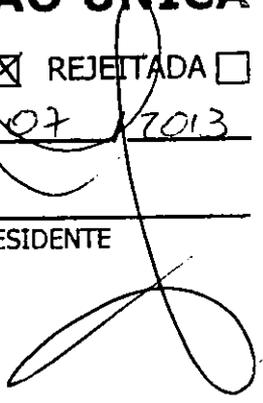
084

VOTAÇÃO ÚNICA *SO 40/2013*

APROVADA REJEITADA

EM 02/07/2013

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the voting options area.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0360

Sorocaba, 2 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1252, 1253 e 1254, de 2 de julho de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosi.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1253, DE 02 DE JULHO DE 2013.

Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Pastor EDUARDO BORTOLOSSI”.

PDL Nº 26/2013, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Pastor EDUARDO BORTOLOSSI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de julho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 05 DE JULHO DE 2013 / Nº 1.591
FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1253, DE 02 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Pastor EDUARDO BORTOLOSSI”.

PDL Nº 26/2013, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Pastor EDUARDO BORTOLOSSI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de julho de 2013.

JOSE FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rom/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Justificai
[Signature]

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba convida para a Sessão Solene proposta pelo vereador Luis Santos (PROS), em

Comemoração do Dia da Reforma Protestante

e para a entrega do

Título de Cidadão Sorocabano ao Pr. Eduardo Bortolossi.

Este ato solene será realizado no dia 31 de outubro de 2013, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

[Signature]
José Francisco Martínez
Presidente

Sorocaba, 23 de outubro de 2013

Excelentíssimo Senhor,
Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

A homenagem que o Poder Legislativo de Sorocaba, por proposta do Vereador **Luís Santos** (PROS), endossada pelos demais integrantes dessa Casa, presta no dia 31, coincidentemente com o ato solene de comemoração do **DIA DA REFORMA PROTESTANTE**, ao Pastor **EDUARDO BORTOLOSSI**, da Igreja Batista Independente de Sorocaba, resgata uma dívida dos integrantes daquela confissão evangélica em nossa cidade para com o homenageado.

Impossibilitado de comparecer, em razão de compromissos previamente assumidos, pelo a Vossa Excelência a gentileza de cumprimentar, em meu nome, a comunidade cristã reformada e o novo Cidadão Sorocabano, bem como o Vereador **LUÍS SANTOS**, responsável pelas duas importantes iniciativas.

Atenciosamente,



ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito

Sorocaba, 21 de Outubro de 2013

Senhor Presidente,

Através deste, vimos agradecer Vossa Excelência pelo convite para participação da Sessão Solene em “Comemoração do Dia da Reforma Protestante” e para a entrega do “Título de Cidadão Sorocabano ao Pr. Eduardo Bortolossi”.

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso ao evento, externando nossos cumprimentos ao homenageado pela significativa honraria.

Respeitosamente,



Eng. Wilson Unterkircher Filho
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente
Câmara Municipal de
SOROCABA - SP



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior

DEINTER 7 – Sorocaba

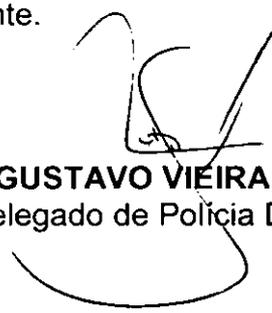
Ofício nº 805/2013-CC.
fsgg

Sorocaba, 22 de outubro de 2013.

Prezado Presidente,

Impossibilitado de comparecer à Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Pr. Eduardo Bortolossi e Comemoração ao Dia da Reforma Protestante, proposta pelo vereador Luis Santos, em virtude de compromisso anteriormente agendado, apresento minhas escusas e cumprimento essa Casa de Leis pelo evento.

Respeitosamente.


JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado de Polícia Diretor

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP.



Sorocaba

Sorocaba, 23 de outubro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. José Francisco Martinez
Presidência

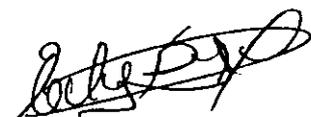
Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa. o convite recebido para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador **Luis Santos**, em "**Comemoração do Dia da Reforma Protestante**" e para a entrega do "**Título de Cidadão Sorocabano ao Pr Eduardo Bortolossi**" a realizar-se em 31/10/2013 na Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, novamente agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Ery Domingues de Syllos
1º Vice Diretor


Antonio Roberto Beldi
Diretor Titular


Mario K. Tanigawa
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260
Alto da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929

Vereador martinez

De: Shirley Gonzaga de Camargo [tscamargo@sorocaba.sp.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 31 de outubro de 2013 10:56
Para: martinez@camarasorocaba.sp.gov.br
Cc: vereadorluissantos@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: RES: AGRADECIMENTO À CÂMARA- PRESIDENTE JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ



**Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Gestão**

Sorocaba, 31 de Outubro de 2013.

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
AO PRESIDENTE - SR. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

Agradeço o convite enviado-me, para participar da Seção Solene proposta pelo Vereador **Luis Santos** em comemoração ao **Dia da Reforma Protestante** e entrega de **Título de Cidadão Sorocaba** ao **Pr. Eduardo Bortolossi**.

Por motivos de compromissos já assumidos anteriormente, não poderei comparecer, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao nobre Vereador por essa iniciativa.

A1

**Rubens Hungria de Lara
Secretário de Planejamento e Gestão**



Sorocaba, 31 de Outubro de 2013.

Pastor Eduardo Botolossi,

Primeiramente, parabenizo o Vereador Pr. Luis Santos por ter feito o requerimento do Título de Cidadão Sorocabano ao Pastor Eduardo Botolossi.

Compartilho dessa homenagem e reconheço que esse é um Título mais que merecido, pois vejo que o Pastor Eduardo é uma pessoa envolvida com trabalhos sociais e que tem prestado relevantes serviços a comunidade em que está inserido.

Infelizmente não posso estar presente nessa Sessão Solene de entrega do T.C.S. ao Pastor Eduardo Botolossi, que reconheço ser tão importante para a nossa querida Sorocaba.

Desde já meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedrinho Bueno

Deputado Estadual Jovem

Conselheiro de Juventude em Sorocaba-SP

Fone: (15) 99607 6040 - vivo

E-mail: pedrobuenoj@gmail.com

De: Pedrinho Bueno [mailto:pedrobuenoj@gmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 30 de outubro de 2013 17:10

Para: vereadorluissantos@camarasorocaba.sp.gov.br

Assunto: Carta para ser lida na Sessão Solene de entrega de T.C.S. ao Pr. Eduardo Bortolossi

Ola,

Eu sou o Deputado Estadual Jovem Pedrinho Bueno, estive conversando com o Pr. Luis Santos para que ele esteja lendo uma pequena carta, na sessão solene do dia 31 de outubro de 2013 de entrega de T.C.S. ao Pastor Eduardo Bortolossi. Ele pediu para que eu entregasse a carta em seu gabinete, para que ele estivesse lendo na Sessão Solene.

Segue em anexo a carta:



Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

20

Justificativa de Ausência em Plenário

Sorocaba, 31 de outubro de 2013

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, no importante evento agendado por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis, anteriormente assumidos.

Temos a absoluta certeza de que o evento será realizado com pleno êxito, considerando-se a relevância do mesmo.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, bem como renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:

FERNANDO DINI

VEREADOR

PMDB

De: federacao@fiesp.org.br [mailto:federacao@fiesp.org.br]

Enviada em: segunda-feira, 28 de outubro de 2013 15:06

Para: Vereador Luis Santos

Assunto: Re: Dia da Reforma Protestante e entrega do Título de Cidadão Sorocabano.

Exmo. Sr.

Vereador Luis Santos

Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Vereador,

Fui incumbido pelo Presidente Paulo Skaf de agradecer o convite para a Sessão Solene em comemoração ao Dia da Reforma Protestante e entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Pr. Eduardo Bortolossi, em 31 de outubro de 2013.

Pedi-me que transmitisse cumprimentos a V. Exa., bem como ao Pr. Eduardo Bortolossi pela homenagem.

Cordialmente,

Rossildo Faria

Chefe de Gabinete

© 2013 Microsoft

[Termos](#)

[Privacidade](#)

[Desenvolvedores](#)

[Português \(Brasil\)](#)

REFORMA PROTESTANTE – HISTÓRICO E PROPÓSITOS

Pode-se afirmar que a Reforma Protestante foi um movimento de caráter religioso que marcou a passagem do mundo medieval para o moderno. Ele buscava a renovação da Igreja, tendo sido iniciado no séc. XVI por Martinho Lutero, monge alemão pertencente à Ordem dos Frades Agostinhos e que conduziu à cisão da Igreja Cristã ocidental que passou a estar dividida em Igreja Católica Romana, por um lado, e em várias igrejas reformadas ou protestantes (Igreja Luterana, Igreja Calvinista e Igreja Anglicana), por outro.

Foram várias as razões que propiciaram a Reforma Protestante, destacando-se as seguintes:

- A ação dos Humanistas que criticavam as alterações à primitiva doutrina de Cristo e o contraste entre o luxo e a riqueza da Igreja da época quando comparados com a humildade dos primeiros cristãos.
- A não aceitação pela Igreja de alguns avanços científicos que colocavam em causa algumas crenças antigas de que é exemplo a condenação de Galileu por defender o sistema heliocêntrico.
- Os abusos do Clero e a quebra do prestígio e da autoridade do Papa e de outros responsáveis eclesiásticos, muitas vezes mais preocupados com questões mundanas do que com questões religiosas.
- Os abusos da Igreja na exploração das crenças religiosas cujo melhor exemplo é a Bula das Indulgências, publicada pelo Papa Leão X em 1517, que decretava o perdão dos pecados a todos os cristãos que dessem esmola para a construção da Basílica de S. Pedro em Roma.

Martinho Lutero era um professor de teologia pertencente à ordem agostiniana que viveu na cidade de Wittenberg, na região do Sacro Império Germânico. Durante os seus estudos, ele foi fortemente influenciado pelas obras de Jan Huss, São Paulo e Santo Agostinho. Nessa trajetória de estudos teológicos, Lutero acabou formulando um conjunto de idéias que iam contra muitos dos princípios estabelecidos pela igreja romana.

No ano de 1517, insatisfeito com a situação da Igreja de sua época, publicou na porta da catedral de Wittenberg as suas 95 teses. Entre outros pontos estabelecidos por esse documento, Lutero criticava a venda de indulgências e a negociação de cargos eclesiásticos feitas pela Santa Igreja. Além disso, Lutero estipulava uma nova forma de relação religiosa onde, entre outras coisas, afirmava-se que o indivíduo obtinha a salvação pela fé, e não pelos seus atos.

Os princípios defendidos pelo pensamento luterano acabaram tendo grande força no interior do Sacro Império Germânico. Entre a nobreza havia uma grande tendência de oposição contra o poderio eclesiástico. O Sacro Império era controlado por meio de um processo eletivo entre os principais proprietários de terra da região. A Igreja, sendo uma grande proprietária de terras, tinha grande poder de interferência nas questões políticas do Sacro Império.

Essa questão do poder político dos clérigos influía em diferentes grupos sociais da época. Os nobres tinham interesse em se apoderar das terras da Igreja. Ao mesmo tempo, a burguesia local procurava reduzir o pagamento de impostos devidos aos eclesiásticos. A classe campestre também viu nesse episódio de confrontação uma grande oportunidade de reverter sua situação de penúria e subordinação, muitas vezes aprofundada ou legitimada pelo discurso da Igreja.

Por coincidência, a publicação das idéias de Lutero aconteceu no mesmo período em que o papa Leão X organizou uma venda de indulgências em massa. Segundo um documento da Santa Sé, todo o fiel que contribuísse na construção da catedral de São Pedro teria todos os seus pecados perdoados. Lutero, motivado por esse exemplo flagrante de cobiça entre os eclesiásticos, não se curvou mediante a exigência de retratação imposta pelos líderes da Igreja.

No ano de 1520, Martinho Lutero foi excomungado e logo em seguida julgado por uma reunião entre os príncipes alemães realizada durante a chamada Dieta de Worms. A oposição dos membros religiosos contou com a resistência de boa parte dos príncipes alemães, que refugiaram Lutero no castelo de Wartburg. Nesse período, o monge excomungado se dedicou à produção de nobres obras teológicas e a tradução da Bíblia para a língua germânica.

A diferença de interesse por de trás da nova fé pregada por Lutero foi percebida quando um grande número de camponeses começou a invadir terras e destruir igrejas. Os revoltosos, também conhecidos como anabatistas, começaram a empreender uma revolução social que ameaçava os interesses dos nobres germânicos. Martinho Lutero não deu apoio ao movimento popular e defendeu o direito de propriedade dos nobres e dos clérigos.

O clima de tensão começou a ser revertido quando, em 1530, Martinho Lutero e Filipe Melanchthon estabeleceram os princípios da religião luterana. Nesta carta, reafirmaram o princípio da salvação pela fé e afirmavam que a Bíblia era a única fonte de consulta para o estabelecimento de dogmas. A nova Igreja seria composta por líderes sem distinção hierárquica e os mesmos não teriam que cumprir voto de castidade.

Depois de fundar os princípios eclesiásticos do luteranismo, a questão dos conflitos sociais veio a ser resolvida anos mais tarde. No ano de 1555, os nobres convertidos ao luteranismo sagraram a assinatura da Paz de Augsburg. No documento ficou decretado que cada um dos príncipes alemães tinha liberdade para seguir qualquer opção religiosa. Por fim, os conflitos diminuíram e uma nova crença se arraigou na Europa, o Protestantismo, baseado nos cinco princípios básicos da Reforma: a. Somente pela fé; b. Somente as Escrituras; c. Somente Cristo; d. Somente a Graça e e. Glória somente a Deus!



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

24

Nº ATA DA 52ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2013, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA REFORMA PROTESTANTE E PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO PASTOR EDUARDO BORTOLOSSI.

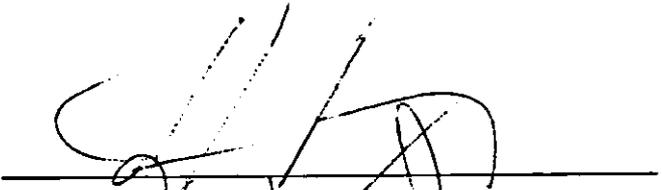
Às 20h, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida o *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Pastor Egnon Kopereck, Presidente Nacional da Igreja Evangélica Luterana do Brasil; Pastor Erni Kerbes, Vice-Secretário do Conselho de Pastores de Sorocaba e Representando a Igreja Luterana de Sorocaba; Pastor Mario Rost, Conselheiro do Distrito Paulista da Igreja Evangélica Luterana do Brasil e Gerente da Sociedade Bíblica do Brasil e, Pastora Fabrícia Lemski Rosa, Vice-Presidente do Conselho de Pastores de Sorocaba. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo PR. EDUARDO BORTOLOSSI, acompanhado de sua esposa Senhora *Adriana Bortolossi*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, autor do Requerimento nº 2472/2013, que deu



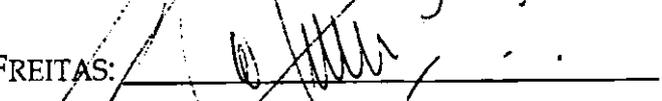
ل

origem a esta solenidade, saúda a todos e faz seu discurso inicial, e então convida o cantor *Anderson Souza* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente faz seu discurso em saudação ao Ilustríssimo PR. EDUARDO BORTOLOSSI. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2013, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo PR. EDUARDO BORTOLOSSI, e em seguida faz a entrega do Título ao homenageado. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado o Ilustríssimo PR. EDUARDO BORTOLOSSI. Em seguida, o Presidente faz seu discurso sobre a Reforma Protestante e, logo após, concede o uso da tribuna ao Presidente Nacional da Igreja Evangélica Luterana do Brasil, *Pastor Egnon Kopereck*. Neste momento, o presidente convida a todos a assistirem um vídeo sobre a Reforma Protestante. Após o vídeo, a Vice-Presidente do Conselho de Pastores de Sorocaba, *Pastora Fabrícia Lemski Rosa* faz a entrega de uma homenagem em nome do Conselho. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida o Grupo Vocal *Cristo Rei* a fazer sua apresentação. Às 22h, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:



WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS:



Pedro. A.